



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **FERNANDA FURINI**, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar de 15/01/2020 a 29/01/2020, referente ao período aquisitivo de 16/03/2018 a 15/03/2019.

Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos, conforme a portaria nº 265/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 10/01/2020.

Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.